



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 43/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.023496/2024-74

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2024.

Designa Relatores para matérias em  
tramitação no Conselho Curador  
da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

**DECIDE:**

**Art.1º** Designar a conselheira Daniella Reche como relatora do Processo nº 23205.104891 /2020-23: análise da prestação de contas referente do termo de outorga referente ao projeto “Desenvolvimento de um sistema de cultivo hidropônico com monitoramento automatizado para análise de cultivares”. Prof. Fabiano Cassol.

**Art. 2º** Designar o conselheiro Marcos Antonio Zambillo Palma como relator do Processo nº 23205.103192/2020-66: análise da prestação de contas referente ao projeto “Avaliações do efeito bioherbicida de Trichoderma Koningiopsis combinado com herbicida sintético no crescimento inicial de plantas daninhas e cultivadas” Prof. Altemir José Mossi

**Art.3º** Designar o conselheiro Marcos Alceu Felicetti como relator do Processo nº 23205.106722/2019-94: análise da prestação de contas referente ao projeto "Os legados do VER-SUS e do PET-Saúde: representações sociais, desafios e possibilidades das metodologias ativas para educação e (trans)formação interprofissional em saúde”, Subprojeto: PES-2019-0665, Prof. Claudio Claudino da Silva Filho

**Art.4º** Designar o conselheiro Gilberto Pinzeta como relator do Processo nº 23205.109174 /2019-54: análise da prestação de contas referente ao projeto “Resistência ao cisalhamento e à penetração de solos argilosos do Oeste Catarinense submetidos a diferentes sistemas de uso e manejo”, Subprojeto: PES-2019-0617, Prof. João Alfredo Braidá.

**Art.5º** Designar o conselheiro Celso Edit como relator do Processo nº 23205.103363/2020-57: Análise da prestação de contas referente ao projeto "Produção pública de medicamentos: estratégia para superar os desafios epidemiológicos" , Subprojeto: PES-2020-0095, prof. Fabiano Geremia.

**Art.6º** Designar o conselheiro Moacir Francisco Deimling como relator do Processo nº 23205.102195/2021-63: Análise da prestação de contas referente ao projeto "Síntese de 2,3-bis (organoselenil)-1H-indóis via ciclização eletrofílica de 2-etinilselenil-anilinas", subprojeto PES-2021-0289, prof. Benhur de Godoi

**Art.7º** Os conselheiros relatores deverão providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Concur 2024-2026, até o dia 04 de outubro de 2024.

**Art.8º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANO GEREMIA  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 04/09/2024 15:10)*

FABIANO GEREMIA  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR  
ACAD - CH (10.41.13)  
Matrícula: ###940#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **458ce0b187**